

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c90qivus SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Moção de aplausos nº 271/2022 Protocolo nº 2339/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Professor Allan Kardec, vem manifestar o reconhecimento público a Sra. Giseli da Costa Ribeiro - Vice-prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplauso é um instrumento de reconhecimento e estímulo a pessoas ou instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, com a melhoria da sociedade, com a realização de atos honrados, enfim, com atitudes que ensejam o orgulho e respeito de todos.

E, nesse sentido, a Sra. Giseli da Costa Ribeiro - Vice-prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger merece nossos louvores.

O trabalho desenvolvido pela mesma está a atingir a melhoria nos serviços públicos e no atendimento devido ao cidadão ensejando o melhor desenvolvimento da cidade.

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Allan Kardec
Deputado Estadual